



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 153/2025 – DAJ/DAGP/SACM

**ESCOLHA E FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO
DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da
Câmara Municipal de Sesimbra:**

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 31 de outubro de 2025,
indicando para exercer funções em regime de tempo inteiro o **Senhor
Vereador José Henrique Peralta Polido**, o qual designou **Vice-Presidente**:

**“Escolha e fixação do número de Vereadores a tempo inteiro
Designação do Vice-Presidente**

Considerando que:

A- Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, assim como fixar o seu número, respeitando os limites estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º, da Lei supracitada, e de acordo com as opções permitidas no n.º 3 do mesmo artigo;

B- O n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, estabelece que a câmara municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente;

C- Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designar entre os Vereadores, aquele que será o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituí-lo nas suas faltas e impedimentos;

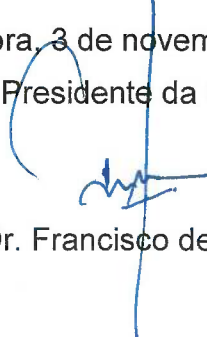
Decido, ao abrigo das normas supracitadas, indicar para exercer funções em regime de tempo inteiro o Senhor Vereador José Henrique Peralta Polido, o qual designo Vice-Presidente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco de Jesus.